



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

18ª - ATA DA SESSÃO ABERTURA DE INVÓLUCROS I E II (HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2018/SESAU

Aos 03 (Três) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às 09h00m, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela Portaria nº 094/2021/SUPEL-CI, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder ABERTURA envelope contendo a documentação de Habilitação e Documentos de Qualificação Técnica dos interessados, relativamente à **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 016/2018/SESAU**, cujo o objeto é a Contratação Credenciamento de pessoa jurídica que atuem na Especialidade de Oftalmologia, realizando procedimentos que contemplem diagnósticos e condutas terapêuticas (cirúrgicas), com preços constantes na TABELA SUS, em unidades fixas, de forma contínua e regionalizada para todo o Estado de Rondônia, de modo a facilitar o acesso e garantir o atendimento aos usuários do SUS, por um período de 12 (doze) meses, formalizada pelo Processo Eletrônico nº. **0036.218528/2018-63** tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU**. **DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:** O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO:** A publicidade e disponibilização do EDITAL e AVISOS foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel, no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DOS PARTICIPANTES E CREDENCIAMENTO:** Feita a abertura da sessão, o Presidente registra que os envelopes da empresa **PROATIVA OFTALMOLOGIA E SERVIÇOS MEDICOS EIRELI**, foi entregue fisicamente, junto ao setor de Protocolo desta SUPEL. **DA ABERTURA DOS ENVELOPES 1 e 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA):** o Presidente realiza a abertura da Sessão, e passa a análise dos documentos de Habilitação apresentados pela empresa **PROATIVA OFTALMOLOGIA E SERVIÇOS MEDICOS EIRELI, CNPJ 23.681.662/0001-70**. Na oportunidade esta comissão verificou que os documentos de Habilitação (envelopes 01) apresentados pelas licitantes estão em conformidade com as exigências do Edital de Licitação. Contudo, existe a necessidade da SESAU/RO verificar se os proprietários são servidores estaduais, razão pela qual restando evidenciado a inexistência de vínculo ficam as licitantes HABILITADAS para a fase seguinte, qual seja, análise da qualificação técnica (envelopes 02) pela equipe técnica dessa unidade gestora. **DA INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:** a Comissão julga pertinente informar que a participante tem sua sede no município de Cuiabá, capital do Estado do Mato Grosso, e que talvez tal fato configure impedimento de ordem técnica para formalização do credenciamento, tendo em vista que os serviços serão realizados na âmbito do Estado de Rondônia. No entanto, entendemos que cabe a unidade técnica a análise desse fato. **OBSERVAÇÃO:** Na oportunidade, reiteramos a necessidade da previsão de disponibilidade orçamentária para o exercício 2021 com vistas a atender os desígnios da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:** Quando do retorno dos autos, esta CEL procederá a divulgação do julgamento proferido pela SESAU, oportunidade em que será dada a devida publicidade. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão Especial de Licitação mandou lavrar a presente ATA, que vai assinada por si, pelos membros da Comissão e pelo representante da licitante presente. Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 03 de dezembro de 2021, às 09h54m.

EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA
PRESIDENTE – CEL/SUPEL/RO

SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO
MEMBRO - CEL/SUPEL

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO
MEMBRO – CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento, Membro**, em 03/12/2021, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luciano Germiniano da Silva, Presidente**, em 03/12/2021, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Membro**, em 03/12/2021, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0022572840** e o código CRC **AF06760A**.
